

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA GAB Nº33/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença Maternidade a servidora Municipal e dá outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 124 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis), de conformidade com o que dispõem o art. 7º inciso 18º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a servidora pública municipal, Sra. **Angelica Adriane kochem**, Matrícula nº **7165**, no cargo em comissão de Assistente NH7.

Art. 2º - A servidora gozará a Licença Maternidade pelo período de **12/08/2023 a 10/12/2023**.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no **Art.2º**.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 14 de Agosto de 2023.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS
